



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 057/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 029/2024 – AMOZ BEZERRA

IMBAÚ, 03 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 029/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 25/03/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CASSEMIRO PINTO
MARTINS**

JUNIOR:03586378998

Assinado de forma digital por
CASSEMIRO PINTO MARTINS
JUNIOR:03586378998

Dados: 2024.04.03 15:17:29
-03'00'

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	23231-2024
EM DATA DE	03/04/2024
(de)	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº029/2024

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, da colocação de placas de sinalização em frente ao Colégio Estadual Professora Maria das Graças C. Di Mário.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica na necessidade de colocação de placas de trânsito – Estacionamento exclusivo para ônibus e vans escolares – na frente do Colégio Est. Maria das G C Di Mário, pois, a rua de acesso foi pavimentada recentemente, tendo seu sentido mudado, porém, não foram feitas todas as sinalizações necessárias. Sendo o fluxo no horário de entrada e saída de alunos muito grande, e também devido ao número de ônibus e vans que ali estacionam é necessário um espaço exclusivo para os mesmos poderem acessar os portões do Colégio, necessitando assim, de sinalizações adequadas.

Imbaú, 20 de março de 2024.


AMAZ BEZERRA
Vereador